



CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A)S À BOLSA 2025.1

RESULTADO PARCIAL

Candidato(a)s sem vínculo empregatício

Classificação	Matrícula	Pontuação
1	2024120341	1,96
2	2025110200	1,89
3	2025110204	1,40
4	2025110214	1,35
5	2025110205	1,24
6	2025110260	1,17
7	2025110234	1,11
8	2025110203	0,97
9	2024120345	0,78

Pontuação foi realizada conforme Edital e Norma de Concessão de Bolsas e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico do PPGE, onde os pontos P1 (planilha de pontuação) foram normalizados e somados aos pontos P2 (pontuação referente às disciplinas cursadas, ou IRA para novos alunos), P3 (pontuação referente ao estágio docência), P4 (pontuação referente à qualificação) e P5 (proficiência em línguas), constituindo o índice de desempenho (ID) de cada candidato.

Obs: Caso não haja recursos, este passará a ser o resultado final da seleção.

De acordo com o 5.4 do Edital PPGE N° 03/2025, a prioridade de recebimento das bolsas é para os discentes que não possuem vínculo empregatício. Caso as cotas de bolsa ultrapassem a quantidade de candidatos SEM vínculo empregatício, os candidatos COM vínculo serão contemplados com a bolsa.

Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA